

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3720 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE ANULAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021
DISPENSA Nº 012/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UMA CABINE ACÚSTICA PARA GRAVAÇÃO DE VÍZ, PARA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MAURICIO GRASSMANN MARTELO 03369840812 inscrita no CNPJ nº 27.131.841/0001-94, jurídica de direito privado, com sede a R Josefini Fatori Padovani, Recanto Princesa Da Colina, n.º 701, Cidade ITATIBA-SP, CEP 13.255-861, neste ato representado pelo Sr. Mauricio Grassmann Martello, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 03369840812 e portador da cédula de identidade nº 10786932-9-SSP/SP.

DATA ANULAÇÃO: 16 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2021 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Registro de preços para aquisição de computadores educacionais, notebooks para professores e equipamentos de informática para as instituições escolares municipais, com itens exclusivo para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 23/09/2021.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 23/09/2021, no site www.comprasnet.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº: 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para assessoria e estruturação de lição público, eletrônico e presencial, por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do município laranjeiras do sul.
Tipo de Licitação: Tipo Técnica e Preço.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 08/10/2021.
O Presidente da CPL informa que a licitação que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 08/10/2021.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 01 de setembro de 2021.

Edson Carlos Becker
Presidente CPL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020
1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO - CANCELAMENTO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER DEMANDA CONTÍNUA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.446/0001-01, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, Umuarama-PR, CEP 87.501-170, neste ato representada pela Sra. FERNANDA PASSARELA FLORIANO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.251.643-SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.395.339-80.

ITENS CANCELADOS: LOTE 01 – Itens 165, 167, 168, 169 e 170.
VALOR TOTAL ANULAÇÃO: R\$ 586,50 (quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DA JUVENTUDE AURELIO ROMANICH NETO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIAIRACA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.742.699/0001-04, situada a Rua Professora Leonilda, Centro, Guarapuava-PR, CEP: 85.010-210, neste ato representada pelo Sr. CLEBERSON MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.749.129-79 e portador da cédula de identidade nº 8.002.668-4-SSP/PR.

VALOR: R\$ 37.899,17 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO REMOTO 24 HORAS E "IN LOCO", NA NOVA CEDE DO PAÇO MUNICIPAL, RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLÁVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA, com sede a Rua Capitão Félix Fleury, nº 1548 - Centro - CEP 85.301-210 - Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.599.606-3/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº 026.297.179-84.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
3º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS ÁGUA VERDE CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-006 - LOTE 01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TERAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.025.712/0001-47, situada a Rua Palmital, nº 217, Centro, Nova Tebas-PR, CEP 85.250-000, neste ato representada pelo Sr. MARCELO REIGUEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.757.159-70 e portador da cédula de identidade nº 9.765.948-6-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 35.237,57 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
3º TERMO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA UBS CRISTO REI CONFORME PROPOSTA Nº 95587.4730001/20-005 - LOTE 02.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA NOVA TERAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.025.712/0001-47, situada a Rua Palmital, nº 217, Centro, Nova Tebas-PR, CEP 85.250-000, neste ato representada pelo Sr. MARCELO REIGUEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.757.159-70 e portador da cédula de identidade nº 9.765.948-6-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 23.916,25 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
4º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA SANTOS DUMONT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 889303/2019/MDR/CAXIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: GSA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.280.083/0001-52, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Centro, Nova Laranjeiras-PR, CEP 85.350-000, neste ato representada pela Sra. MARINEIDE CAIMI BUENO, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.800.129-91 e portadora da cédula de identidade nº 3.731.583-4-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 071/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2021 - PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE PAULINHO MIXARIA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratado: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.946.963/0001-04, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 2659, Centro, Gramado-RS, CEP 96.670-000, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA, brasileiro, artista, portador da Cédula de Identidade nº 3039441591-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 549.800.380-34.

Valor Total: R\$ 14.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2021.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 072/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES DE PSICOLOGIA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Paraná, nº 3033, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-010, neste ato representado pela Sra. IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 231.095.309-10 e portadora da cédula de identidade nº 1.459.325-0-SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 10.652,65.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.bjpr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 073/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 97.358.386/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua do Comércio, n.º 255, Maria Luiza, Cascavel-PR, CEP 85.819-520, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CARLOS ADAMI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.787.909-78 e portador da cédula de identidade nº 4.300.282-1-SSP/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
<http://www.bjpr.gov.br>

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2021.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação da Candidata aprovada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Esquina com a Avenida Santos Dumont - Centro, munida dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o Item 10.0, do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 002/2019, entre os dias 02 de Setembro a 10 de Setembro de 2021.

ENFERMAGEM				
NOME	DT NASC	RG	ÁREA	QUOTA
PAMELA HONORÓRIA PIRES	27/05/1995	14.230.984-7 PR	ENFERMAGEM	8.º

Será considerada desistente se a candidata não comparecer no prazo determinado, não atender os requisitos se não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação e, desistente caso abdique da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.bjpr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 018/2021 - PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE TESTES DE PSICOLOGIA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADJUDICA** a empresa: PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, pelo valor total de R\$ 10.652,65.

Laranjeiras do Sul/PR, 31 de agosto de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.bjpr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 019/2021 – PMLS, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA USO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ADJUDICA** a empresa: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 97.358.386/0001-40, pelo valor total de R\$ 12.800,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 01 de setembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.bjpr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade nº 008/2021 – PMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE PAULINHO MIXARIA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021, ADJUDICA** o proponente: PAULINHO MIXARIA ESPETACULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.963/0001-04, totalizando o valor de R\$ 14.000,00.

Laranjeiras do Sul/PR, 31 de agosto de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 092/2021.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1.º - Designar como responsáveis os servidores abaixo relacionados para retirar no Auto Posto Virmond, combustível e fazer o transporte e abastecimento das máquinas da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo no interior do município:

Nome	CPF	Cargo
MILTON JOSÉ PIRES DE SOUZA	712.045.807-82	Chefe de Divisão de Frota e Combustível
VALDERI WACZAK	050.984.079-58	Director de departamento de Obras e Viação

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 093/2021.

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1.º. – Conceder férias a seguinte servidora pública nos períodos especificados a seguir:

	SERVIDOR(A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	NILCE DO ROCIO BOCHNIE PSZDZIMRSKI	08/09 a 07/10/2021	30

Artigo 2.º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 01 de setembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3616-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 094/2021.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2021-PMNL
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 69/2021-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.629-56**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR.

Contratada: **CLÍNICA MÉDICA LEBLON LTDA**, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 1086, Apto 303, Bairro Centro, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ nº **05.864.352/0001-09**, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR DA COSTA PINTO**, brasileiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.029.121-3 IFP/RJ, inscrito no CPF nº **454.486.047-49**, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 1086, Apto 303, Bairro Centro, CEP 85.301-190, Laranjeiras do Sul - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa com disponibilidade de profissional médico clínico geral, para prestação de serviços de atendimento junto à ESF, nos distritos de Rio da Prata e Gaurai, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

CLINICA MEDICA LEBLON LTDA - EPP	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL	12,000	19.500,00	237.600,00
					237.600,00

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de **R\$ 237.600,00** (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3637-1148

As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

09
001
10.301.0008.2069
3.3.90.34.000
03920 E 00303
03920 E 00494

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONT. DE EXERCÍCIO
Saúde - Recintas Vinculadas (EC - 29/00 - 15%)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do mesmo.
Os serviços de atendimento deverão ser prestados junto as Unidades de Saúde dos distritos de Rio da Prata e Gaurai, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, conforme orientação da Secretaria de Saúde.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 01 de setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a análise das contas do Poder Executivo, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.

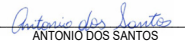
O Plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, **APROVOU**, e o seu presidente sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, em conformidade com o **ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO 6121 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 01 de Setembro de 2021.


ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente



FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF nº 027.812.409-74.

EXTRATO DO PREÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 61/2021-PMF.J.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021.

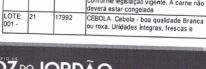
Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF nº 027.812.409-74.

Detentor da Ata: **OSLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI ERELL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.386.330/0001-80, sediada à RUA GENERAL GILANE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI, nº 1086, Apto 303, Bairro Centro, CEP 85.301-050, Laranjeiras do Sul - PR, inscrita no CNPJ nº 05.864.352/0001-09, neste ato representada pelo Sr. (a) JERRI ADRIANI SCRAMOSIN, inscrito (a) no CPF sob nº 018.873.179-29, portador (a) da cédula de identidade RG nº 61108319.

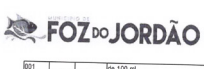
Objeto: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de Merenda Escolar (Alimentação Escolar) da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF nº 027.812.409-74.

ITEM	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001	1	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	2	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	3	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	4	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	5	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	6	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	7	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	8	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	9	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	10	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	11	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	12	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	13	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	14	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	15	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	16	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	17	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	18	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	19	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	20	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	21	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	22	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	23	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	24	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	25	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	26	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	27	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	28	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	29	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	30	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	31	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	32	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	33	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	34	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	35	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	36	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	37	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	38	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	39	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	40	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	41	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	42	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	43	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	44	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	45	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	46	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	47	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	48	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	49	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	50	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	51	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	52	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	53	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	54	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	55	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	56	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	57	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	58	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	59	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	60	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	61	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	62	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	63	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	64	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	65	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	66	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	67	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	68	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	69	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	70	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	71	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	72	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	73	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	74	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	75	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	76	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	77	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	78	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	79	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	80	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	81	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	82	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	83	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	84	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	85	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	86	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	87	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	88	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	89	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	90	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	91	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	92	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	93	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	94	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	95	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	96	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	97	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	98	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	99	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00
LOTE 001	100	BISCOITO DOCE EMBALAGEM BORDO	CAJALINE	PCT	800,00	8,70	5.220,00

PREÇO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021.



FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Emílio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF nº 027.812.409-74.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FOZ DO JORDÃO-PR

Ofício 51/2021

Foz do Jordão, 31 de agosto de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos pelo presente indicar os membros governamentais e não governamentais que irão compor o CMAS.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social
Mariângela Gonçalves da Silva – titular
CPF: 023.802.849-62
Camila Freitas – suplente
CPF: 086.453.749-27**Secretaria Municipal de Finanças**
Luciane Araújo Teixeira – titular
CPF: 081.787.189-60
Camila Santa Catarina – suplente
CPF: 104.952.989-80**Secretaria Municipal de Saúde**
Laiza Noeli Pizzatto – titular
CPF: 059.976.889-41
Carol – suplente**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**
Vanessa Maria Frizon de Camargo – titular
CPF: 071.639.459-28
Zilda Rodrigues – suplente
CPF: 062.095.779-46**Secretaria Municipal de Educação**
Roseli Klein – titular
CPF: 062.493.329-60
Silmara Mattos – suplente
CPF: 053.684.689-89

Representantes da área não governamental

Escola Ser e Aprender (APAE)
Cleide de Fátima Lemos – titular
CPF: 025.493.749-75
Elenir de Jesus de Oliveira Wasem – suplente
CPF: 062.202.599-63**Associação de catadores de resíduos sólidos ACRSFOZ**
Noeli Subtil Cardoso – titular
CPF: 058.249.839-25
Valmir de Azevedo – suplente
CPF: 050.432.929-46**Usuários**
Zelir Marcondes de Jesus – titular
CPF: 049.739.089-24
Jociane da Costa Mello – suplente
CPF: 083.857.739-32**Grupo Melhor Idade**
Amado Pedroz de Quadros – titular
CPF: 500.493.309-00
Francisco Valdevino de Siqueira Lopes – suplente
CPF: 033.266.969-77**Trabalhadores do Setor**
Marília Quirino de Oliveira Pimenta – titular
CPF: 058.093.036-09
Debora Nervo Padilha – suplente
CPF: 085.856.209-00

Solicitamos que seja realizada a publicação dessa listagem, através de decreto municipal em Diário Oficial.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Fátima Macedo
Técnica do Órgão GestorDECRETO Nº 127 /2021
25/08/2021

Altera a composição do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

O Prefeito de Foz do Jordão-PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, e considerando a Lei Federal nº 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade;

Considerando a Lei Estadual nº 15.229/2006, que dispõe sobre normas para a execução do sistema das diretrizes e base do planejamento e desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141 da Constituição Estadual;

Considerando o termo de compromisso público firmado com o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, na data de 17 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Foz do Jordão – PR.

Art. 2º. O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Foz do Jordão – PR, será composto pelos seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração / setor de Planejamento:

- a) Jucélio Ayres Machado;
-
- b) Odycleia C. de O. Zenaro;



II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Itamará Presa Hilario;
-
- b) Camila Santa Catarina;

III – Representantes do Departamento Jurídico Municipal:

- a) Anderson Luiz Batista Ribeiro;
-
- b) Bruno Prestes;

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente:

- a) Vanessa Maria Frizon de Camargo;
-
- b) Diego Dalla Corte;

Parágrafo único - A coordenação geral do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Foz do Jordão-PR será exercida pela servidora Itamará Presa Hilario, com formação profissional na área de contabilidade.

Art. 3º. O Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Foz do Jordão-PR, possui caráter estritamente técnico e é vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Planejamento.

Art. 4º. Caberá ao Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor do Município de Foz do Jordão-PR, dentre suas funções:

I – elaborar e aprovar cronograma físico de atividades com identificação de ações, produtos, prazos e datas, observando os conteúdos e processos previstos na legislação em vigor e orientações, SEDU/PRANACIDADE;

II – Promover, apoiar e integrar estudos e projetos que embasem as ações decorrentes do Plano Diretor e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos que visem sua implementação;

III – Subsidiar a elaboração das metas anuais dos programas e ações do Plano Plurianual nos aspectos condizentes às previsões do Plano Diretor Municipal;



IV – Elaborar anualmente o Relatório de Acompanhamento e Controle do Plano Diretor;

V – Dar publicidade quanto aos documentos e informações produzidos pelo Grupo Técnico;

VI – promover a articulação técnica intersecretorial para consecução dos objetivos do grupo;

VII – Auxiliar na atualização de informações urbanísticas sobre o Município de Foz do Jordão-PR;

VIII – estudar e propor alterações na legislação urbanística em vigor;

IX – criar grupos técnicos temáticos, quando houver a necessidade, para discussão de linhas específicas do plano diretor de desenvolvimento local.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 064, de 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, Foz do Jordão-PR, 25 de agosto de 2021.

Francisco Clei da Silva
Prefeito MunicipalDECRETO Nº 329/2021
DATA: 31/08/2021

SÚMULA: Exonerar, a pedido, Professoras ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo em provimento temporário de Professoras de Educação Infantil e Séries Iniciais – PSE, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, sob regime C.L.T., nomeadas pelo Decreto n.º 206/2019, de 06 de setembro de 2019:

ANTONIA NOVACOSK DA LUZ
MARILENE BORGES DOMINGUES SEVERINO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

José Vitorino Prestes
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2021PARECER JURÍDICO N.º 366/2021 EMITIDO
POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO
OAB/PR Nº 30.804.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A
INTERNET POR FIBRA ÓPTICA,
CONECTIVIDADE IPV4 E IPV6, COM
VELOCIDADE DE 100MBS PARA DOWNLOAD
E 50MBPS PARA UPLOAD, PARA O ESF
SANTA MARIA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE
FAXINAL DO CÉU.EM FAVOR DE:
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ: 04.368.865/0001-66VALOR TOTAL: R\$ 1.198,80 (MIL E CENTO E
NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA
CENTAVOS)FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO I,
DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 31 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 094

DATA: 31/08/2021

Súmula: Prorroga novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 10 do Decreto Municipal n. 080, de 30 de julho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2021 e vigorará até 15 de setembro de 2021, revogando-se o Decreto Municipal n. 020, de 2021."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 095

DATA: 31/08/2021

Súmula: Altera redação do art. 3º do Decreto Municipal n. 089, de 2021.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 3º do Decreto Municipal n. 089, de 13 de agosto de 2021, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

"Art. 3º A partir de 01 de outubro de 2021 fica determinado a retomada da utilização do coletor biométrico para aferição do cumprimento da carga horária dos servidores municipais, sendo que até aquela data caberá a Chefia imediata a verificação do cumprimento da carga horária do servidor."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1488
85.465.000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2021

DATA: 01/09/2021

Súmula: Concede Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em especial a Lei nº 144/2001 de 06/07/2001, na Seção III, em seu Art. 92,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta dias), a servidora FRANCIELI APARECIDA CAPRA (59647), conforme parecer social e da junta médica da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021/PMEAI
ERRATA AO EDITAL

ONDE SE LÊ:

13.2.1. – Habilitação Jurídica:

e) Certidão de Registro da licitante junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena validade.

LEIA-SE:

13.2.1. – Habilitação Jurídica:

e) Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em plena vigência.

Espigão Alto do Iguaçu, 01 de setembro de 2021.

Marcio Bonella
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2021-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 28 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 42/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "DENTINHO NOTA 10", conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 01 de setembro de 2021.

RONALDO DE MATOS

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 29 de setembro de 2021, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bli.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 01 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2021-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 29 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 01 de setembro de 2021.

RONALDO DE MATOS

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 171/2021.

De 30 de agosto de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a reversão de imóveis da municipalidade, doados à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Barreiro, nos termos da Lei Municipal nº 228/2007, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a reversão ao patrimônio público municipal, dos imóveis doados à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Barreiro, inscrita no CNPJ nº 08.614.179/0001-89, nos termos da Lei Municipal nº 228/2007, com as especificações constantes nas matrículas 25.268 e 25.269 registradas no cartório de registro geral de imóveis e hipotecas da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Art. 2º A presente reversão funda-se no descumprimento do art. 2º da Lei Municipal nº 228/2007, por não ter o donatário dado início à construção de sua sede desde o ano de 2007.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

e autorizada a adotar as providências necessárias para a efetivação da reversão do imóvel de que trata o presente decreto, por via amigável ou judicial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as determinações em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 172/2021.

De 31 de agosto de 2021.

Emenda: Nomeia Gestor do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (SEAB).

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de nomeação de servidor para exercer a função de Gestor do Convênio a ser celebrado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), resolve,

DECRETAR:

Art. 1º - A nomeação da servidora, **Sandra Cristina Gnoatto Pinto**, Secretária Municipal de Planejamento, portadora do CPF de nº. 810.095.269-87, para exercer a função de Gestora do Convênio para aquisição de " **Convênio de Pavimentação Polidétrica com início do trecho na Adjacência da faixa de domínio da Rodovia PR 565, na encruzilhada da Comunidade do Km 08, até o início da Região do Alto Sertãozinho, com extensão linear de 1,5 km**".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 173/2021.

De 01 de setembro de 2021.

EMENTA: Determina Servidor Público Municipal a retornar da Licença.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento determinado que o Servidor Público Municipal Sr. **DIRECU PADILHA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Motorista II, retorne da licença sem remuneração, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 174/2021.

De 01 de setembro de 2021.

EMENTA: Nomeia Conselho Municipal de Assistência Social.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, assim constituído:

Membros do Conselho Municipal Assistência Social 2021/2022

Presidente: **Gaspar Dos Santos**
Vice-Presidente: **Karine Da Rocha Loures**
1º Secretária Executivo: **Ijanete Rosa Bier Moritz**

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social;
Título: **Regina Pereira**
RG: 12.433.006-8
Suplente: **Sueli Trento Schrader**
RG: 7.845.121-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Título: **Dinor Volff**
RG: 11080464-9
Suplente: **Vilmar Roqui**
RG: 3.324.790-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Título: **Eliani Daimoro**
RG: 5.041.512-0
Suplente: **Cleuni Vedana**
RG: 5.213.857-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Título: **Elza Vaccari**
RG: 4.345.233-9
Suplente: **Biany Sara Veronese**
RG: 8.783.775-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Título: **Gaspar dos Santos**
RG: 8.881.420-7
Suplente: **Gustavo José Schrader**
RG: 6.469.814-1

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

APAE – ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS:
Título: **Terzinha Pagliari**
RG: 6.031.832-8
Suplente: **Eva Aparecida Danielli**
RG: 9.673.515-4

CLUBE DOS IDOSOS, ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Título: **Paulo Tosatti**
RG: 3.675.711-6
Suplente: **Tereza Santin**
RG: 6.482.173-3

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Título: **Jose Selvino Machado**
RG: 7.043.303-6
Suplente: **Malvina Miranda**
RG: 9.135.744-5

REPRESENTANTES DOS CLUBES DE MAES

Título: **Romilda Plagliari Jagliello**
RG: 6.794.730-4
Suplente: **Elizete Aparecida Pohren Borcate**
RG: 8.429.445-4

REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Título: **Karine Da Rocha Loures**
RG: 4.055.608-7
Suplente: **Joao Carlos Camargo**
RG: 4695902

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro.

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 175/2021.

De 01 de setembro de 2021.

EMENTA: Ponto Facultativo.

O Senhor **EMANOEL VANDERLEI VOLLFF**, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento, decretado **Ponto Facultativo** nos dias 06 de setembro de 2021, em virtude do feriado da Proclamação da Independência.

Art. 2º. Os funcionários do quadro da Saúde Pública cumprirão expediente normal no dia 06 sendo posteriormente contemplados pela Lei nº 470/2015 (Lei da Compensação).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro.

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2021-PM PB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial SRP nº 33/2021-PM PB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ITENS DESERTOS)**, em favor da proponente:

REDE LAR LTDA, CNPJ sob o nº 78.512.795/0008-80, vencedora nos itens 01 até 45 totalizando R\$ 51.055,50 (cinquenta e um mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

EMANOEL VANDERLEI VOLLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 33/2021

DETECTOR DA ATA:

REDE LAR LTDA

CNPJ: 78.512.795/0008-80

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ITENS DESERTOS).

VIGÊNCIA:

25/08/2021 a 24/08/2022.

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ABOBRIHA VERDE SELECIONADA DE BOA QUALIDADE LIMP. SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO. FRESCA, CASCA FIRME, SEM DANOS FÍSICOS.	MAÇA VERDE	KG	70,00	3,57	249,90
2	ALFACE LISA COM RAÍZES APARADAS, (SENTA DE TERRA, SEM FOLHAS VELHAS E PARASITAS, FRESCA).	MAÇA VERDE	UN	400,00	1,97	788,00
3	BANANA CATURRA, PRODUTO ÍNTEGRO SEM DETERIORAÇÃO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, SEM DANOS FÍSICOS, PRODUTO COM GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO.	COBALCHINE	KG	300,00	3,96	1.188,00
4	BATATA INGLESA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME, COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS.	MAÇA VERDE	KG	150,00	3,56	534,00
5	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, (SENTA DE PARTES PUTRÍDAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	MAÇA VERDE	KG	100,00	11,45	1.145,00
6	BETERRABA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME, COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS.	MAÇA VERDE	KG	100,00	3,27	327,00
7	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFISSÃO, EXTRAPURO, SEM SABOR, 250 GR.	GERIBA	UN	10,00	4,95	49,50
8	CAFÉ SOLUVEL 200 GRAMAS	NESCAFE	UN	10,00	13,95	139,50



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

1	9	CAXA TERMICA 50 LITROS	GARDENLIFE	UN	4,00	39,50	398,00
1	10	RETANGULAR COM ABAS NAS LATERAIS	FRIMESA	CX	40,00	1,67	66,80
1	11	CALDO DE GALINHA 63GR - EMBALAGEM MAGGI	BEILA FLOR	KG	100,00	3,56	356,00
1	12	CANJICA DE MILHO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, DE 1 KG	MAÇA VERDE	KG	100,00	3,27	327,00
1	13	CARNE DE FRANGO INSPICIONADA, COXA E SOBRECOXA	NAT	KG	400,00	7,96	3.184,00
1	14	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	COPACOL	KG	250,00	11,45	2.862,50
1	15	CARNE SUINA TIPO BISTECA SEM PELE, FRIMESA	MAÇA VERDE	KG	400,00	18,79	7.516,00
1	16	ZEBOLA EM CASCA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE FIRMES, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	MAÇA VERDE	KG	100,00	2,97	297,00
1	17	ZEBOLA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME, COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICAS	MAÇA VERDE	KG	100,00	2,97	297,00
1	18	CHOCOLATE EM PO MÉDIO AMARGO, 30 % CACAU - EMBALAGEM 500 GR	APTÍ	UN	50,00	5,45	272,50
1	19	CHUCHU SELECIONADO	MAÇA VERDE	KG	80,00	3,56	284,80
1	20	COPO DESCARTAVEL, 180 X 320 ML, ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 200 ML, ACIONADO EM MANGAS (PACOTES) COM 100 COPOS A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGAS (PACOTES) INVOLUCÁVEIS, CONSTANDO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, NO COPO DEVE CONTER GRAVADO EM RELEVÔ MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13330 E CAPACIDADE DO COPO, E DEVERÁ ATENDER A NBR 14.865/2002 DA ABNT.	COPOBRAS	TR	700,00	5,76	4.032,00
1	21	COPO DESCARTAVEL, 180 X 320 ML, ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 200 ML, ACIONADO EM MANGAS (PACOTES) COM 100 COPOS A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGAS (PACOTES) INVOLUCÁVEIS, CONSTANDO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO. QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, NO COPO DEVE CONTER GRAVADO EM RELEVÔ MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13330 E CAPACIDADE DO COPO, E DEVERÁ ATENDER A NBR 14.865/2002 DA ABNT.	COPOBRAS	TR	200,00	5,76	1.152,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

1	21	COLIVE MANTEIGA LISA, PICADA, SEM SALIMES, FRESCA, COLORAÇÃO UNIFORME, MACO DE 500 GRAMAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	MAÇA VERDE	MC	100,00	12,45	1.245,00
1	22	CUCA ROYAL DE BOA QUALIDADE, FRESCA, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE, EMBALAGEM 200 G	REDE LAR	UN	60,00	15,95	957,00
1	23	DOCE TIPO SORVETE SECO, CANUDO DE LITE, SUSPISO, AMENDÃO, PÁDUA, CAXA COM 50 UNIDADES	SANTO ANTONIO	CX	10,00	28,95	289,50
1	24	PAROFA DE MILHO TEMPERADA 1KG	BEILA FLOR	PCT	100,00	11,95	1.195,00
1	25	PELÃO PRÉTO TIPO 1, 16 NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃO NA COR CARACTERÍSTICA, VARIADA, CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MAGROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM DE 1 KG	DOSUL	UN	100,00	8,45	845,00
1	26	LARANJA COMUM, AQUICUADA PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLOS, SUJIDADES E FERULAGEM	MAÇA VERDE	KG	100,00	2,86	286,00
1	27	LARANJA PERA, AQUICUADA PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLOS, SUJIDADES E FERULAGEM	MAÇA VERDE	KG	100,00	2,86	286,00
1	28	LINGUIÇA TOSCANA, BOA QUALIDADE	FRILLIA	KG	20,00	18,85	377,00
1	29	MACA FLUI SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	MAÇA VERDE	KG	200,00	8,45	1.690,00
1	30	MACAO FORMOSA, FRESCA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	MAÇA VERDE	KG	200,00	5,45	1.090,00
1	31	MANDIOCA DE BOA QUALIDADE, DESCASCADA E LIMP, PACOTE COM 10 PEDACOS MÉDIO	MAÇA VERDE	KG	60,00	4,98	298,80
1	32	MANGA FRESCA SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	MAÇA VERDE	KG	150,00	4,68	699,00
1	33	MELANCIA, COR PRÓPRIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO	MAÇA VERDE	KG	400,00	2,27	908,00
1	34	ÓLEO DE SOJA REFINADO DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS, 500ML	COAMO	UN	300,00	7,96	2.388,00
1	35	ORÉGANO DESSECCADO 10 GR	BEILA FLOR	UN	20,00	1,46	29,20
1	36	PEPINO FRESCO, ÍNTEGRO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	MAÇA VERDE	KG	50,00	2,95	147,50
1	37	PICOLE DE FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 50G	CREMONE	UN	1.000,01	1,96	1.960,01
1	38	PIMENTÃO VERDE	MAÇA VERDE	KG	10,00	4,45	44,50



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

1	39	PRELUNDO COZIDO, FATIADO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	FRIMESA	KG	110,00	29,80	3.278,00
1	40	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIAS DE ATÉ 200G), INFORMACIONAIS SOBRE O PRODUTO, SABOR SUAVEMENTE ÁCIDO E SALGADO, COR ESBRANQUIÇADA, TEXTURA FIRME, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGÉTICO POR FATIA (20G), APROXIMADAMENTE 80% PROTEÍNAS ENTRE 4,9 E 6,0, CÁLCIO APROXIMADO DE 100MG E SÓDIO ATÉ 87MG, PRODUTO RESFRIADO, APRESENTAR NA ENTREGA, TEMPERATURA MÁXIMA DE 10°C, VALIDADE NA ENTREGA DE 45 DIAS NO MÍNIMO	COVOTE	KG	110,00	35,90	3.949,00
1	41	REPOLHO VERDE (BENTO DE TERRA, SEM FOLHAS VELHAS E PARASITAS)	MAÇA VERDE	KG	200,00	1,96	392,00
1	42	SAL TEMPERADO SEM PIMENTA 1KG	ALBUQUERQUE	KG	20,00	8,20	164,00
1	43	SALSICHA A GRANEL, TIPO 1	NAT	KG	150,00	13,90	2.085,00
1	44	TEMPERADO - AÇARADO 20 GRAMAS	BEILA FLOR	UN	20,00	2,36	47,20
1	45	TOMATE SALADA, DE BOA QUALIDADE, SEM DETERIORAÇÃO, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, FRESCO, COM TAMANHO UNIFORME E ÍNTEGRO, SENTOS DE LESÕES, MATERIAL TERMO, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	MAÇA VERDE	KG	400,00	4,35	1.740,00
					TOTAL R\$ 51.055,50		

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 83350-000, Fone: (41) 3617-1148
GARINTE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso a Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal FABIANA BONETTI, ocupante do cargo efetivo de Professora, com início em 01 de setembro de 2021 e término em 27 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 01 de setembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 83350-000
Fone: (41) 3617-1148

PORTARIA Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa Gestor de Convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o servidor público municipal EMERSON NAIRNEI, matrícula funcional nº 15531, inscrito no CPF nº 063.209.449-43, como gestor do convênio, protocolo nº 17.686.257-2, Plano Paraná Mais Galáxias II, do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VIMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.vimond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 22.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Vimond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 586/2021, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Vimond, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 22.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RESCITA	NOME DO RENDIMENTO	VALOR
1.7.1.8.96.11.99.02.00.00.00	Transferência Especial Ministério da Educação - Plano de Ação 0003/2021-011858 - Aquisição de um Distribuidor de Água	R\$ 22.250,00
TOTAL		R\$ 22.250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE VIMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.vimond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Vimond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 586/2021, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Vimond, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RESCITA	NOME DO RENDIMENTO	VALOR
1.7.1.8.96.11.99.02.00.00.00	Transferência Especial SUDU Nº 407/2020 - Aquisição de um Distribuidor de Água	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE VIMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.vimond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Vimond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 586/2021, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Vimond, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RESCITA	NOME DO RENDIMENTO	VALOR
1.7.1.8.96.11.99.02.00.00.00	Transferência Especial Ministério da Economia - Plano de Ação 0003/2021-011218 - Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Promoção Social	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VIMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.vimond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Vimond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 586/2021, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Vimond, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RESCITA	NOME DO RENDIMENTO	VALOR
1.7.1.8.96.11.99.02.00.00.00	Transferência Especial Ministério da Economia - Plano de Ação 0003/2021-011858 - Aquisição de uma Retroescavadeira	R\$ 240.000,00
TOTAL		R\$ 240.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE VIMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (41) 3618-1122
<http://www.vimond.pr.gov.br>

DECRETO Nº 126/2021

SÚMULA: Altera Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O Prefeito Municipal de Vimond-PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 586/2021, resolve:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Vimond, no Exercício de 2021, até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO RESCITA	NOME DO RENDIMENTO	VALOR
1.7.1.8.96.11.99.02.00.00.00	Transferência Especial SUDU Nº 407/2020 - Aquisição de um Distribuidor de Água	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vimond, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

SAMAE Serv Aut Municipal de Água e Esgoto - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Exercício	MP	Ano
2021	612	2020

Leilão nº 05 - Decreto nº 179/2021 de 01/09/2021

Autorização	Lei Orçamentária Anual - LOA	MP	Ano
64	Lei Orçamentária Anual - LOA	612	2020

Credito adicional	Recurso do credito adicional	Provisão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	6.000,00	6.000,00

Descrição	Valor		
01 SEMAE - Serv Aut Municipal de Água e Esgoto	Acrescimo	6.000,00	
01.001 SEMAE - Serv Aut Municipal de Água e Esgoto	Abertura		
17.055.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SAMAE			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
90	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	
01 SEMAE - Serv Aut Municipal de Água e Esgoto	Anulação	6.000,00	
01.001 SEMAE - Serv Aut Municipal de Água e Esgoto	Abertura		
17.055.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SAMAE			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
110	00000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		
Credito adicional	Suplementar	Recurso do credito adicional: Anulação de Dotações	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acrescimo	6.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍLIO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ Nº 01.612.940/0001-48
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (846) 3553-1484
RUA DO SOL - ESPÍLIO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 140
DATA: 01/09/2021

Síntula: Designa servidores como gestor de convênio e fiscal.

O Prefeito Municipal de Espílio Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CESAR LUIZ OLIVEIRA, RG. nº 6.694.953-6/SESP-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente de Convênios, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica designado o servidor NELTO CELA ZULET, RG. nº 5.744.653-6/SESP-PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ACENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021

ADMINISTRAÇÃO: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ sob o nº 01.603.719/0001/80).
FORNECEDOR: SIMAO CIRINEU ASCHEIN E CIA LTDA (CNPJ sob o nº 07.493.402/0001).
OBJETO: Troca de marcas de pneu de registro de preços nº25/2021 do pregão presencial nº 01/2021 qual tem por objeto a "Registro de preço para a aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores para a manutenção da frota municipal".
TROCAS DE MARCAS: dos lotes 27 e 28 - Itens 1 e 1: Pneu 235/75R17.5 marca: LONGMARCH passando para marca: DOUBLESTAR e Pneu 215/75R16, marca: SUNWIDE passando para a marca: WESTLAKE.
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021.

Foz do Jordão, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 14/09/2021 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 17/09/2021 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização dos 2 imóveis:** Turvo-PR. Imóvel 01 - Br. Paiquerê. Terreno rural de culturas, situado no quinhão nº 15-A do imóvel Paiquerê. ÁREA RURAL c/169.400,00m². Matr. 8.444 do 1º RI de Guarapuava-PR; Imóvel 02 - Br. Paiquerê. Terreno rural de culturas, situado no imóvel denominado Paiquerê. ÁREA RURAL c/169.400,00m². Matr. 8.465 do 1º RI de Guarapuava-PR. Obs.: Situação à Estrada vicinal empicarrada, distante cerca de 27,50 Km da sede municipal de Turvo-PR. Imóveis em comum com área maior. Competirá exclusivamente ao arrematante, verificar previamente e se necessário providenciar: (i) instituição de servidão de passagem para acesso aos imóveis; (ii) georreferenciamento, demarcação física dos imóveis, desmembramentos dos INCRA em área maior e verificar existência de reserva legal, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação dos registros, se for exigido; (iii) regularizar eventuais edificações verificadas no local e não averbadas no RI. Ocupados (AF). Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava/PR, processo nº 0009137-91.2020.8.16.0031. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital. **1º Leilão:** 14/09/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 1.060.000,00 **2º Leilão:** 17/09/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 837.512,09 **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PRATO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº: 05/2021-ASSISCOPE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da ASSISCOPE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 05/2021-ASSISCOPE cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE SANITÁRIO e a ADJUDICAÇÃO de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa GUERRA & NASCIMENTO LTDA. ME, inscrita no CNPJ 03.796.578/0001-94, vencedora de todos os itens, com valor total de R\$ 239.396,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais), compreendendo: 15% de desconto para peças genuínas 30% de desconto para originais de fábrica e mantem-se 10% de desconto para serviços.

Laranjeiras do Sul, 31 de agosto de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223
Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE
sudoestetransportes.com.br

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PRATO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021-ASSISCOPE
CONTRATO Nº 58-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS QUE REALIZAM O TRANSPORTE SANITÁRIO. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.

CONTRATADA: GUERRA & NASCIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.796.578/0001-94, neste ato representada pelo Sr. PARILLO FALKENBACK DO NASCIMENTO.

VALOR R\$ 239.396,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.